

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MACHADO, ESTADO DE MINAS
GERAIS

PORTARIA Nº 07/2018

O DR. FERNANDO ANTÔNIO TAMBURINI MACHADO, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MACHADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO EXERCÍCIO DO CARGO E NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO os notórios reflexos da mobilização de caminhoneiros sobre o tráfego de veículos, o transporte público e a indisponibilidade de combustíveis nos postos de gasolina na comarca e em todo o país;

CONSIDERANDO que não há previsão de abastecimento de combustível e que o transporte público atua em caráter precário;

CONSIDERANDO que os bloqueios em rodovias e vias urbanas podem dificultar ou mesmo impossibilitar o deslocamento de partes e advogados;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 749 de 27 de maio de 2018, que dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais relativos aos feitos que tramitam nos Cartórios do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais- TJMG e nas Unidades Judiciárias de 1ª Instância da Comarca de Belo Horizonte/MG, nos dias 25 e 28 de maio de 2018;

CONSIDERANDO que o artigo 3º da Portaria Conjunta da Presidência nº 749 de 2018, determina que os “Juizes Diretores dos Foros das demais Comarcas de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais poderão, de acordo com as peculiaridades locais, suspender os prazos processuais de suas respectivas Comarcas, no dia 28 de maio de 2018”;

RESOLVE:

Art. 1º Os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na Comarca de Machado ficam suspensos no dia 28 de maio de 2018.

Parágrafo único. Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem no dia mencionado no caput deste artigo ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término do período da suspensão

Art.2º A presente Portaria deverá ser remetida à CGJ e cópia deverá ser afixada na entrada do fórum e no quadro de avisos da comarca, para conhecimento geral.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Machado, 28 de maio de 2018


FERNANDO ANTÔNIO TAMBURINI MACHADO
JUIZ DIRETOR